

Seguem as informações referentes à Proposta de Emenda à Constituição (PEC 52 e 10/2011), que prevê a obrigatoriedade da elaboração e cumprimento do **Plano de Metas** pelo Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, com base nas propostas da campanha eleitoral e diretrizes de sustentabilidade.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, Distrital e federal, com base nas propostas das campanhas eleitorais, está na fase final de tramitação, após ter passado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por duas Audiências Públicas, e ser aprovada na Comissão Especial por unanimidade pelos deputados integrantes da comissão.

A iniciativa foi apresentada aos deputados pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de diversas organizações da sociedade civil, por se tratar de um imenso salto de qualidade no processo político brasileiro, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira. Por comprometer os eleitos a cargos executivos a apresentar um plano de metas para a gestão que melhore a qualidade de vida dos cidadãos, contendo no mínimo o programa de governo apresentado nas eleições e prestar contas do programa durante a gestão, esta PEC torna o processo eleitoral mais responsável, melhora a qualidade e a transparência da gestão, promove a participação da sociedade e o voto mais consciente.

O substitutivo elaborado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT/PE), foi aprovado por unanimidade pela Comissão Especial, e sistematiza o essencial das duas PECs – a número 52/2011, do deputado Paulo Teixeira (SP) e a número 10/2011, do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP). Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, com algumas diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo, que contou também com contribuições do deputado Esperidião Amin (PP/SC) e do próprio relator.

Texto do substitutivo aprovado por unanimidade da Comissão Especial que irá em votação no Plenário da Câmara dos Deputados:

<http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/ParecerRelatorPEC10-11-apresentado-4-9-2013.pdf>

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis, e expressa o desejo da sociedade, de acordo com as manifestações recentes. É uma enorme oportunidade para o Poder Executivo e o Congresso Nacional aprovarem esta PEC, atendendo a uma grande demanda da sociedade brasileira.

Proposta semelhante já foi incorporada às Leis Orgânicas de 38 municípios entre eles São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, João Pessoa e Florianópolis com enorme sucesso.

Em São Paulo, primeira cidade a aprovar esta medida, o Programa de Metas também é uma exigência da Lei Orgânica do Município de São Paulo desde 2008, ano no qual uma mobilização da sociedade civil, liderada pela Rede Nossa São Paulo, conseguiu fazer com que a Câmara Municipal aprovasse a criação do Programa de Metas. A partir daquele momento, todo prefeito eleito tem a obrigação de apresentar, em até noventa dias após a sua posse, um Programa que descreva as prioridades de seu governo, explicitando as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração pública municipal. O Programa de Metas é, portanto, uma maneira de o governo selar compromissos com a população em torno das principais iniciativas que serão implementadas ao longo da gestão.

Mais informações:

<http://www.nossasaopaulo.org.br/programa-de-metas>

<http://nossasaopaulo.org.br/portal/files/comissao-especial-da-camara-aprova-pec-do-plano-de-metas.pdf>

<http://nossasaopaulo.org.br/portal/files/editorial-aprovacao-pec-final.pdf>

<http://nossasaopaulo.org.br/portal/files/emenda-n-30-a-lei-organica-do-municipio-de-sp.pdf>

<http://nossasaopaulo.org.br/portal/files/orgaizacoes-que-apoiam-proposta-de-emenda-constitucional.pdf>

<http://nossasaopaulo.org.br/portal/files/relatorio-tramitacao.pdf>